

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



BOLETIM GERAL
DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº 071/17

Macapá – AP, 17 de Abril de 2017

BOLETIM GERAL N.º 071/17**1ª PARTE
LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO****PORTARIAS****1. PORTARIA N.º 100/2017– SF/ DAG/CBMAP**

a. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Processo n.º **13.000.453/2015/CBMAP** e **Atas de Registro de Preço n.º 15, 16, 17 e 18 de 2016 - CPL/ CBMAP**, de acordo com a lei 8.666/1993 e normas complementares.

Art. 2º- Atas tem por objeto o registro de preço para Futura Aquisição de Material de Consumo e Permanente a serem utilizados nas atividades de Atendimento Pré- Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2016 – CPL/CBMAP.

Art. 3º – A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final a cada material empenhado, com o prazo de 10 dias corridos à contar do recebimento definitivo no Almoxarifado Central do CBMAP.

- CAP QOSBM ENF **DELSON PONTES BARBOSA**- Mat 1069870- Presidente

- 2º SGT QEPBM **ALDENOR BRAGA FIGUEIREDO**- Mat 273848- Membro

- SD QPCBM FEM **JOQUEBEDE DAS CHAGAS SILVA** –Mat 1160087 - Membro

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Março de 2017.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

b. PORTARIA N.º 132/17– DAG/ SF/ CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Processo N.º **13.000.202/2016- CBMAP** que trata da Aquisição de pneus, câmaras, protetores de câmaras, bicos para rodas e calibradores de pneus, conforme **Pregão Eletrônico 11/2016- CPL/ CBMAP e Atas de Registro de Preços n.º05 e 07/2017**, de acordo com a lei 8.666/93;

Art. 2º – A comissão de fiscalização deve fazer o recebimento definitivo do material no Almoxarifado central do CBMAP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, e apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo.

- 2º TEN QOCBM FEM **CAROLINA SILVA E MELO** - Mat. 1120166 - Presidente

- 3º SGT QPCBM **ALDISSON LUNA PINHEIRO** - Mat. 682098 - Membro

- 3º SGT QPCBM **ADVAN FERREIRA RODRIGUES** - Mat. 944629 - Membro

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2017.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

c. PORTARIA N.º 138/17– DAG/ SF/ CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Processo N.º **13.000.169/2016- CBMAP** que trata da Aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, fluídos, solventes, aditivos e graxas, conforme **Pregão Eletrônico 09/2016- CPL/ CBMAP e Ata de Registro de Preço n.º 01/2017-CBMAP**, de acordo com a lei 8.666/93;

Art. 2º – A comissão de fiscalização deve fazer o recebimento definitivo do material no Almoxarifado central do CBMAP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, e apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo.

- 2º TEN QOCBM FEM **LUANA PIRES NEGRÃO DE ARAUJO**- Mat 1130510- Presidente

- SUB TEN QEPBM **ANANIAS RODRIGUES DOS REIS FILHO**- Mat. 305766- Membro

- 1º SGT QPCBM **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**- Mat. 682160- Membro

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

2ª PARTE
ALTERAÇÃO DE PESSOAL

ALTERAÇÃO PRAÇA

2. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO

- a. **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE APOIO DE SUPERFÍCIE

CERTIFICADO

Certifico que o **SD BM EVALDO LOPES NUNES** concluiu com aproveitamento o **ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE BOMBEIROS PARA AERÓDROMO**, estando credenciado para o desempenho da atividade de Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromo, de conformidade com o Capítulo V da IMA 92-1, da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1996.

ADEMILSON DA SILVA CARNEIRO-Maj-Inf
Chefe da Divisão de Contra - Incêndio

- b. **ESTADO DO AMAPÁ**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO

Certifico que **EVALDO LOPES NUNES** concluiu com aproveitamento O **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO COMBATENTE** realizado no período de 01 de abril a 15 de setembro de 1998 em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

JOABE DUARTE DOS PASSOS - MAJ QOBM
Chefe da 3ª Seção do EMG

RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
Comandante Geral do CBMAP

- c. **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

Certifico que **EVALDO LOPES NUNES** participou do Curso de **Atualização Permanente Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania**, realizado no período de 09/10 a 10/11/00 com carga horária de 176 h/a.

João Alberto Rodrigues Capiberibe Governador **José de Arimathéa Vernet Cavalcanti** Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública **Rita de Cássia Lima Andréa** Diretora-Presidente/CEFOPH

- d. **ESTADO DO AMAPÁ**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

CERTIFICADO

Certifico que o 2º SGT BM EVALDO LOPES NUNES concluiu com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS**, realizado no período de 23 de agosto a 23 de dezembro de 2004, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2004.

Giovanni Tavares Maciel Filho
Comandante Geral do CBMAP, em exercício

Elisnei Cardoso Carneiro
Chefe da 3ª Seção do EMG, em exercício

- e. **INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA DO AMAPÁ**
FABRAN
BRASIL NORTE

O Diretor de Instituto de Ensino e Cultura do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29 de dezembro de 2007, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a **EVALDO LOPES NUNES** brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido a 09 de junho

(Continuação do Boletim Geral nº 071 de 17 abr 2017)

de 1967 RG nº 171.1338-PA E outorga –lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amapá, 29 de dezembro de 2007.

SECRETÁRIO

DIRETOR

DIPLOMADO

f.

NATAL-RIO GRANDE DO NORTE
ACADEMIA CORONEL WALTERLER
CNPJ Nº08.314.434/0001-78
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS

DIPLOMA

O Chanceler da Academia Coronel Walterler, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a conclusão, com aproveitamento, do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS legalmente cadastrado no livro III, fl.75-A,nº 473/2008, Processo nº 0027910-1/2008/SOINSPE/SEC/RN, consoante disposições da Resolução nº 04/79 do CEE do Estado do Rio Grande do Norte, por **IVALDO LOPES NUNES, SubTenente QBBM** do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no período de 13.07 a 22.12.2009 com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas aulas, outorga-lhe o presente título, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Adsumus.

Natal (RN), em 22 de dezembro de 2009.

IVALDO LOPES NUNES, ST QBBM
SubTenente QBBM
Corpo de Bombeiros Militar do Amapá
Concluinte

Prof.Esp. Maria de Fátima de Souza
Socióloga e Turismóloga
Especialista em Segurança Pública
Coordenação Andragógica

José Walterler dos Santos Silva -TEN CEL QOPM
CHANCELER DA ACADEMIA CORONEL WALTERLER

g.

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins de direito que **IVALDO LOPES NUNES**, Matrícula nº 274097, concluiu com aproveitamento o **Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar Combatente**, com carga horária de 670 h/a, realizado no período de **24 de Agosto a 21 de dezembro de 1992**, em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Macapá-AP,15 de dezembro de 2016.

Heyder Brito Farias- CAP QOBM
Chefe da Divisão de Ensino

Hilton Moreira Júnior-Maj QOBM
Diretor de Ensino e Instrução

Em Consequência:

Diretor da DRH, os cmtes de GBM's e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
(Sol. a NBG nº 462/17- DP, 07 de abr 17)

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO DIÁRIO

3. ESCALA DE SERVIÇO

Para o dia 18 de abril de 2017 – (terça- feira)

Superior de Dia	Ten Cel QOCBM Nonato
Bravo 1 – 1º GBM	Cap QOCBM Tomaz
Bravo 2 – 2º GBM	2º Ten QOCBM Vilhena
Bravo 4 – 4º GBM	2º Ten QOCBM Bruno
Bravo 5 – 5º GBM	1º Ten QOCBM Albuquerque
Médicos de Sobreaviso	1º Ten QOSBM Vitormauro
Engenheiro de Sobreaviso	Ten Cel QCOBM Ederaldo
Peritos de Sobreaviso	Cap QOCBM Marques Cap QOCBM Helder

Vistoriadores de Sobreaviso	2º Sgt QPCBM Fem Vânia Sub Ten QPCBM Rodrigues Sub Ten QPCBM Rogério
Mergulhadores de Sobreaviso	Cap QOCBM Marcelo 1º Ten QOABM Benjamim 2º Ten QOABM Teolins 2º Sgt QPCBM Paiva

4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA

ATOS DISCIPLINARES EM GERAL

4. PRORROGAÇÃO

a. SINDICÂNCIA POLICIAL MILITAR

O Corregedor do CBMAP com base no art. 10, da Portaria n.º 027/2008-Correg./CBMAP, de 24/06/2008, publicada no item 3, alínea n, da 3ª Parte, do BG n.º 123, de 02/07/2008, e conforme despacho no Ofício n.º 011/SIND PM n.º 004/2017-Correg./CBMAP,

RESOLVE:

PRORROGAR por **10 (dez) dias corridos** o prazo para conclusão da **SINDICÂNCIA POLICIAL MILITAR n.º 003/2017-Correg./CBMAP**, a qual tem como sindicante o **2º TEN QOCBM Anselmo** Luiz Lima de Souza.

CUMPRAR-SE.

Em consequência:

- O Sindicante, o Chefe da SAT, o Chefe da SCS e demais interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG n.º 024/17- Correg, 12 de abr 17)

b. SINDICÂNCIA POLICIAL MILITAR

O Corregedor do CBMAP com base no art. 10, da Portaria n.º 027/2008-Correg./CBMAP, de 24/06/2008, publicada no item 3, alínea n, da 3ª Parte, do BG n.º 123, de 02/07/2008, e conforme despacho no Ofício n.º 006/SIND PM n.º 011/2017-Correg./CBMAP,

RESOLVE:

PRORROGAR por **10 (dez) dias corridos** o prazo para conclusão da **SINDICÂNCIA POLICIAL MILITAR n.º 011/2017-Correg./CBMAP**, a qual tem como sindicante o **2º TEN QOCBM FEM Carolina** Silva e **Melo**.

CUMPRAR-SE.

Em consequência:

- O Sindicante, o Chefe da SAT, o Chefe da SCS e demais interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a NBG n.º 025/17- Correg, 12 de abr 17).

5ª PARTE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OUTROS ASSUNTOS

5. FRASE MOTIVACIONAL

“Não importa onde você parou, em que momento da vida você cansou, o que importa é que sempre é possível e necessário Recomeçar.” (Cora Coralina).

(Sol. a NBG n.º 004/17- CECOMS, 10 de abr 17).

APROVO

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP